



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

APOSTILAMENTO Nº 01
TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL Nº 017/2017

Por este instrumento de apostilamento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida I Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JONATAN BRÖNSTRUP**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.400.390-18, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **CLUBE DE MÃES LAR DA AMIZADE**, mantenedor do **CLUBE DE MÃES LAR DA AMIZADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.356.513/0001 - 43, com sede nesta cidade, neste ato representada por sua presidente **Maria Ledi Cardoso**, inscrito no CPF 266.752.420 - 91 e Portador do RG 5021924997 residente e domiciliado nessa cidade, doravante denominada ENTIDADE EDUCACIONAL, firmam o presente apostilamento entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

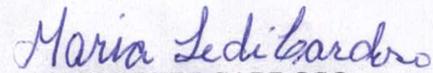
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura do presente apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas do Termo de Colaboração assinado entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teutônia, 01 de agosto de 2017.

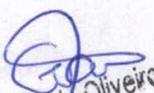

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
JONATAN BRÖNSTRUP
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA LEDI CARDOSO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

019.327.710-77 
Nº CPF

marion schüler Bayer
Nº CPF 004.575.580-02


Gabriel de Oliveira
OAB/RS 61.923